



# Imprensa Oficial Itatiba

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim  
de Lucca - Itatiba/SP  
CEP: 13253-205

(11) 3183-0630  
www.itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial

Segunda-feira, 18 de Março de 2024

Edição nº 3133 Edição Extraordinária - Ano XXI

## SUMÁRIO

DESPACHOS

2

## EXPEDIENTE

**Prefeito:** Thomás Antonio Capeletto de Oliveira  
**Diagramação:** Fabio Hercules  
**Vice-Prefeito e Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda:** Mauro Delforno;  
**Presidente do Fundo Social de Solidariedade:** Barbara S. Zaratini Capeletto de Oliveira;  
**Secretária de Educação:** Sueli de Moraes Tuon;  
**Secretário de Meio Ambiente e Agricultura:** Herminio Geromel Junior;  
**Secretária de Finanças:** Katia Cecilia Baptistella;  
**Secretário de Saúde:** Renan Dias Irabi;  
**Secretário de Obras e Serviços Públicos:** Adilson Franco Penteadado;  
**Secretário de Governo:** Jackeline R. Boava Monte;  
**Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão:** Luís Antonio Henrique Pereira;  
**Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação:** Eduardo Samir Aoun;  
**Secretário de Esportes:** Marcelo Cyrillo;  
**Secretária de Administração:** Francieli Guinami dos Santos  
**Secretário de Negócios Jurídicos:** Antonio de Carvalho;  
**Secretário de Assuntos Institucionais:** Flávio Adriano Monte;  
**Secretário de Cultura e Turismo:** Luis Soares de Camargo.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

## ACERVO

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Itatiba poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:  
<https://itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Itatiba**  
CNPJ: 50.122.571/0001-77  
Endereço: Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim de Lucca - Itatiba/SP  
Telefone: (11) 3183-0630



## DESPACHOS

Itatiba - Edição nº 3133 Edição Extraordinária - Ano XXI, 18 de Março de 2024

**Processo nº 1941.2009**

Interessado (a): Prefeitura do Município de Itatiba.

Assunto: Renovação de contrato de locação nº 036/2020 – Imóvel Rua Pompéia nº 45, Giardino D'Itália – CTA – Centro de Testagem e Aconselhamento.

Trata-se de solicitação da *Secretaria de Saúde* visando a prorrogação do prazo de vigência do **contrato administrativo nº 036/2020**, por 12 (doze) meses, cujo objeto é a locação do imóvel situado a Rua Pompéia, 45, Giardino D'Italia, local onde está instalado o Centro de Testagem e Aconselhamento – CTA (fls. 588/590).

Instados, os Locadores manifestaram interesse na prorrogação do contrato (**fls. 586/587**) com aplicação do reajuste anual.

A Comissão de Avaliação de Imóveis da Prefeitura apresentou parecer técnico de avaliação, apontando que o valor de locação do imóvel está adequado aos parâmetros de mercado (**fl. 591/593**).

A *Secretaria de Finanças* informou a existência de recursos orçamentários para a prorrogação contratual, no valor total de R\$ 58.994,40 (cinquenta e oito mil e novecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos) para o período de 12 (doze) meses. Ainda, informa que o índice para reajuste referente ao período de março de 2023 a fevereiro de 2024, não está disponível, portanto, solicita o retorno dos autos após a formalização do termo aditivo para efetivação do cálculo (**fls. 596/600**).

A *Secretaria dos Negócios Jurídicos* subscreveu o parecer jurídico de **folhas 601/602**, apontando a possibilidade da prorrogação do contrato, pelo prazo de 12 (seis) meses, com reajuste, conforme cláusula IV, item 4.1.

É a síntese do necessário.

**DECIDO**

Diante do exposto, com fundamento nas justificativas e elementos constantes dos autos, cujas razões acato como fundamento para decidir, **RATIFICO e HOMOLOGO o ato de dispensa de licitação** para a prorrogação do contrato de locação nº 036/2020, firmado com **Tânia Mara Funchal Seabra**, CPF/MF nº 571.398.576-87, **Carlos Alberto Funchal**, CPF/MF nº 413.763.236-72 e **Joseanne Rodrigues Sant'anna**, CPF/MF nº 565.467.265-72 **pelo prazo de 12 (doze) meses**, com aplicação de reajuste e fundamento no artigo 24, X, da Lei Federal 8.666/93, cláusula IV, 4.1 e cláusula VII, item 7.1 do respectivo contrato.

Cumpra-se.

À *Secretaria de Finanças* para regularização do empenho.

Ao *Setor de Contratos* para formalização do termo de aditamento e demais medidas cabíveis.

Itatiba, 14 de março de 2024.

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal